Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 153/2024

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito, João Luciano, obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, JOÃO LUCIANO SOARES, transformação dos Postos de Saúde em Unidades Mistas de Saúde, situados nos povoados: Paraíso, Bom Viver e Santa Vitória, assim como o do Bairro de Pacas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Levando-se em consideração que as comunidades ora indicadas para que recebam Unidades Mistas de Saúde, notadamente decorrem de um avanço populacional significativo, por isso já carecem não de simples postos de saúde, mas de atendimentos médicos avançados, sem que haja necessidade de encaminhamento para outras Unidades quando se tratando de casos de urgência e emergência.

Plenário Da Câmara “Ver. José De Arimatéa Nunes”, 21 de maio de 2024.

Alessandro Costa Montenegro
Vereador